



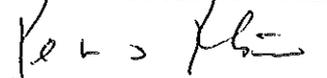
## DESPACHO

**Procedimento Concursal comum para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para exercício de funções no Serviço de Obras/Cantoneiro de vias, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro).**

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 36.º, n.º 2, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e por força do artigo 2.º, n.º 2, alínea a) do D.L. n.º 209/2009, de 3 de Setembro na sua redação atual, conjugadas com as disposições da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, HOMOLOGO a lista unitária de ordenação final no âmbito do procedimento concursal em epígrafe, bem como as restantes deliberações do júri do procedimento concursal, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, constantes das actas que me foram presentes, e que arquivadas no processo respectivo ficam a fazer parte integrante do acto.

Paços do Concelho de Almeirim, 12 de Junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

  
(Pedro Miguel César Ribeiro)

MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO CORRESPONDENTE À CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL PARA O SERVIÇO DE OBRAS/DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL-Ref.º M

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril publica-se a lista unitária de ordenação final do concurso mencionado em epígrafe.

Candidatos admitidos:

Casimiro Miguel Gonçalves dos Santos: 17.5 valores-----	1.º lugar
João Domingos Marcelino: 15.6-----	2.º lugar
Júlio Manuel Maximiano do Rosário: 13.4-----	3.º lugar

Uma vez que o procedimento visa apenas o preenchimento de um posto de trabalho o mesmo será ocupado pelo candidato classificado em 1ºLugar.

O presidente do júri

António Manuel Pereira Grilo

